



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Agricultura

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Aquisição de peças e pagamento de serviço

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por aquisição a aquisição de 01 suporte de relé, 01 condensador, 01 carga de gás, 01 nitrogênio, 01 óleo, 01 contraste, 01 gás de limpeza, 01 porta fusível e 01 fita pano, bem como a prestação de serviço na retroescavadeira pat. 13695, de uso pelo setor de água potável, sob coordenação da secretaria da agricultura, deste município.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente demanda se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das operações da retroescavadeira Patrimônio 13695, equipamento essencial às atividades do Setor de Água Potável Secretaria da Agricultura. Haja visto que a aquisição dos itens listados — suporte de relé, condensador, gás de refrigeração, nitrogênio, óleo, contraste, gás de limpeza, porta-fusível e fita pano — são imprescindíveis para realizar manutenções preventivas e corretivas, evitando paralisações, falhas mecânicas e riscos de danos maiores ao equipamento.

**3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Trés de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 § 7.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As aquisições bem como o pagamento da prestação de serviços serão realizadas assim que saírem os empenhos.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após as aquisições e prestação dos serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da contratação está estimado em R\$ 5.570,00

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

547 – 2,123 - 3390 30 00 00 000 – R\$ 4.720,00

549 – 2,123 - 3390 39 00 00 000 – R\$ 850,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/02/2026 às 16:45 Horas, pelo Usuário ALEXANDRE ERGANG, , ID GESPAM 345402 IP 172.16.33.31 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 3f8dcfeb9f61